

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

Rua Francisco Perussolo, nº 423- Fone (42) 3457-1521 CEP 84.550-000

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 77/2026

REBOUÇAS – PR

2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

Rua Francisco Perussolo, nº 423- Fone (42) 3457-1521 CEP 84.550-000

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento conforme decreto 285/2023 com base na nova lei de licitação 14.133/2021 de forma a apresentar os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

A presente análise tem como objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica para a aquisição de 01 (um) trator agrícola de pneus, novo, zero hora, conforme especificações técnicas constantes no plano de trabalho vinculado ao Convênio Transferegov.br nº 989670/2025, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, e o Município de Rebouças/PR.

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação decorre da necessidade de fortalecimento das atividades agrícolas no Município de Rebouças/PR, especialmente no atendimento às demandas da agricultura familiar, conforme previsto no Plano de Trabalho vinculado ao Convênio Transferegov.br nº 989670/2025.

O município possui aproximadamente 350 famílias rurais que dependem diretamente da atividade agrícola como principal fonte de renda e subsistência. Entretanto, tais produtores enfrentam limitações relacionadas à insuficiência e obsolescência de maquinário agrícola disponível, bem como dificuldades de acesso a tecnologias adequadas para o preparo do solo, plantio e demais etapas produtivas. Nesse contexto, verifica-se a necessidade de ampliação e modernização da estrutura da Patrulha Agrícola Municipal, de modo a garantir maior eficiência na prestação de serviços mecanizados aos produtores rurais, contribuindo para a redução de custos operacionais, aumento da produtividade e melhoria das condições de trabalho no campo.

A aquisição de trator agrícola novo, zero hora, apresenta-se como medida essencial para viabilizar o atendimento adequado dessa demanda, promovendo o desenvolvimento econômico local, o fortalecimento da agricultura familiar e a melhoria

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

Rua Francisco Perussolo, nº 423- Fone (42) 3457-1521 CEP 84.550-000

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

da qualidade de vida da população rural, em consonância com os objetivos estabelecidos no referido convênio.

II – DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a presente contratação em conformidade com a necessidade da administração a contratada deverá seguir os seguintes requisitos:

- Cumprir fielmente o que estabelecem as cláusulas e condições da futura contratação;
- Assumir a responsabilidade integral incluindo o transporte e a entrega do equipamento até o endereço indicado pela secretaria na nota do empenho;
- Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo representante da Secretaria, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
- Entregar o maquinário e seus implementos nas especificações e demais características em conformidade com o ofertado na proposta da licitante e edital, aceito pelo Município, no prazo de 30 (trinta) dias.
- Documento que comprove a autorização para comercialização do veículo.
- A empresa deve oferecer revisões gratuitas durante o período de garantia, conforme as normas do fabricante.
- Período de garantia oferecido mínima de 24 (vinte e quatro) meses e disponibilidade de assistência técnica, dentro do estado do Paraná.

III – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da necessidade identificada, foram analisadas alternativas disponíveis no mercado, capazes de suprir a demanda por mecanização agrícola no Município de Rebouças/PR, considerando aspectos de economicidade, eficiência, continuidade do serviço público e viabilidade operacional.

Nesse contexto, foram identificadas as seguintes soluções:

a) Locação de trator agrícola

Consiste na contratação de empresa especializada para disponibilização de trator agrícola, mediante pagamento periódico (diárias, horas ou mensalidade). Embora essa alternativa permita atendimento imediato da demanda sem necessidade de investimento inicial elevado, apresenta desvantagens relevantes, tais como:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

Rua Francisco Perussolo, nº 423- Fone (42) 3457-1521 CEP 84.550-000
CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

dependência de terceiros, limitação de disponibilidade conforme contrato, custos recorrentes ao longo do tempo e possível inviabilidade econômica em médio e longo prazo, considerando a demanda contínua do município.

b) Aquisição de trator agrícola com recursos próprios

Refere-se à compra direta do equipamento com recursos do orçamento municipal.

Apesar de garantir autonomia administrativa e disponibilidade permanente do equipamento, essa alternativa implica impacto significativo nas finanças públicas municipais, podendo comprometer outras ações prioritárias, especialmente diante das limitações orçamentárias e financeiras do ente.

c) Aquisição de trator agrícola por meio do Convênio Transferegov.br nº 989670/2025

Consiste na aquisição do equipamento com recursos provenientes de transferência voluntária da União, com contrapartida municipal.

Essa alternativa apresenta maior vantajosidade, pois possibilita a obtenção do bem com redução significativa do impacto financeiro ao município, garantindo, ao mesmo tempo, a incorporação definitiva do equipamento ao patrimônio público, assegurando continuidade, autonomia e eficiência na prestação dos serviços da Patrulha Agrícola.

Dentre as alternativas analisadas, a aquisição do trator agrícola por meio do Convênio Transferegov.br nº **989670/2025** demonstra-se como a solução mais adequada e vantajosa para a Administração Pública, por atender de forma eficiente à necessidade identificada, com menor ônus financeiro ao município e maior benefício social à população rural. Adicionalmente, considerando a natureza comum do objeto, a ampla oferta no mercado e a necessidade de garantir maior competitividade, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa, conclui-se que a forma mais adequada para a contratação é a realização de pregão eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

IV – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta consiste na aquisição de 01 (um) trator agrícola de pneus, novo, zero hora, a ser incorporado ao patrimônio do Município de Rebouças/PR,

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

Rua Francisco Perussolo, nº 423- Fone (42) 3457-1521 CEP 84.550-000

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

conforme especificações técnicas definidas no Plano de Trabalho vinculado ao Convênio Transferegov.br nº **989670/2025**.

O equipamento deverá possuir características compatíveis com as necessidades operacionais da Administração, incluindo, no mínimo, potência adequada, tração 4x4, sistema hidráulico eficiente, tomada de potência independente, cabine com condições de conforto e segurança ao operador, bem como demais requisitos técnicos indispensáveis ao desempenho das atividades agrícolas.

A utilização do trator será destinada à execução de serviços mecanizados por meio da Patrulha Agrícola Municipal, abrangendo atividades como preparo do solo, plantio, manutenção de áreas agrícolas e apoio à produção rural, atendendo prioritariamente os produtores da agricultura familiar.

A solução contempla não apenas o fornecimento do equipamento, mas também a garantia mínima, assistência técnica autorizada e entrega em pleno funcionamento, assegurando condições adequadas de uso, durabilidade e manutenção, conforme práticas usuais de mercado e exigências contratuais.

A adoção dessa solução permitirá maior autonomia ao município na execução das atividades rurais, redução de custos operacionais ao longo do tempo, aumento da eficiência dos serviços públicos prestados e ampliação da capacidade de atendimento às aproximadamente 350 famílias beneficiadas, conforme previsto no plano de trabalho do convênio.

Dessa forma, a solução proposta mostra-se tecnicamente adequada, economicamente viável e alinhada ao interesse público, contribuindo diretamente para o desenvolvimento rural sustentável do município.

V – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi definida com base no Plano de Trabalho aprovado no âmbito do Convênio Transferegov.br nº **989670/2025**, bem como na análise da demanda existente no Município de Rebouças/PR.

Considerando que a proposta visa a estruturação e o fortalecimento da Patrulha Agrícola Municipal, com o objetivo de atender aproximadamente 350 famílias rurais, verificou-se que a aquisição de 01 (um) trator agrícola de pneus, novo, zero

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

Rua Francisco Perussolo, nº 423- Fone (42) 3457-1521 CEP 84.550-000

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

hora, é suficiente para suprir a necessidade inicial identificada, ampliando a capacidade operacional do município na prestação de serviços mecanizados.

A definição da quantidade levou em consideração:

- A atual estrutura de maquinário disponível no município;
- A demanda reprimida por serviços agrícolas mecanizados;
- A capacidade de atendimento do equipamento ao longo de sua vida útil;
- Os limites orçamentários estabelecidos no convênio;
- A viabilidade operacional da Administração.

Dessa forma, a quantidade estimada mostra-se adequada, suficiente e compatível com os objetivos do convênio e com a necessidade pública a ser atendida, não havendo, neste momento, justificativa técnica para ampliação ou redução do quantitativo previsto.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi estabelecida com base no Plano de Trabalho aprovado no âmbito do Convênio Transferegov.br nº **989670/2025**, considerando os valores pactuados entre o concedente e o conveniente para a execução do objeto.

O valor total estimado para a aquisição do trator agrícola é de **R\$ 443.177,80**, sendo composto por:

- Repasse da União: R\$ 382.000,00
- Contrapartida do Município: R\$ 61.177,80

A definição do valor levou em consideração a compatibilidade com os preços praticados no mercado para equipamentos com as especificações técnicas exigidas, conforme previsto no plano de trabalho do convênio.

Ressalta-se que, para fins de instrução do processo licitatório, deverão ser realizadas pesquisas de preços complementares, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a fim de comprovar a vantajosidade da contratação e assegurar a seleção da proposta mais adequada para a Administração Pública. Dessa forma, o valor estimado mostra-

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

Rua Francisco Perussolo, nº 423- Fone (42) 3457-1521 CEP 84.550-000

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

se compatível com o objeto a ser contratado e suficiente para o atendimento da necessidade pública identificada.

VII – JUSTIFICATIVAS PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O objeto em primeiro momento não será parcelado, a efetivação do processo e a aquisição será realizado considerando o orçamento do município, que fará a nota de empenho e somente este ser emitido é que o equipamento deverá ser entregue pela empresa vencedora do processo licitatório.

VIII – CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

A aquisição do trator agrícola é uma ação independente e não está vinculada a outras contratações ou projetos em andamento. Trata-se de uma solução planejada exclusivamente para atender às demandas de manutenção e limpeza urbana, com autonomia operacional e sem dependências de equipamentos ou serviços complementares.

IX – DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL

A aquisição do trator não estava prevista no Plano Anual da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente para o ano de 2026, sendo uma ação estratégica levantada para modernizar os equipamentos e melhorar a eficiência dos serviços públicos após a conclusão do PCA.

X – MAPA DE RISCOS

A análise de riscos tem como objetivo identificar, avaliar e propor medidas de mitigação para possíveis eventos que possam comprometer o sucesso da contratação e a adequada execução do objeto, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021. Considerando a aquisição de trator agrícola por meio do Convênio Transferegov.br nº 989670/2025, foram identificados os seguintes riscos:

Risco	Probabilidade	Impacto	Medidas Mitigadoras
Atraso no processo licitatório	Média	Alto	Planejamento adequado do processo, elaboração prévia dos documentos e

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

Rua Francisco Perussolo, nº 423- Fone (42) 3457-1521 CEP 84.550-000

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

Risco	Probabilidade	Impacto	Medidas Mitigadoras
			acompanhamento dos prazos
Fracasso da licitação (deserta ou fracassada)	Baixa/Média	Alto	Pesquisa de preços eficiente, especificações compatíveis com o mercado e ampla divulgação do certame
Entrega do equipamento em desacordo com as especificações	Baixa	Alto	Definição clara das especificações no Termo de Referência e fiscalização no recebimento
Atraso na entrega do equipamento	Média	Médio/Alto	Previsão de penalidades contratuais e acompanhamento da execução
Problemas com assistência técnica ou garantia	Baixa	Médio	Exigência de rede autorizada e garantia mínima no edital
Insuficiência de recursos para contrapartida	Baixa	Alto	Previsão orçamentária e reserva de dotação antes da contratação
Uso inadequado do equipamento	Média	Médio	Capacitação de operadores e controle de uso pela Administração

A análise dos riscos demonstra que a contratação é viável, desde que observadas as medidas de mitigação propostas, as quais são suficientes para reduzir a probabilidade de ocorrência e/ou minimizar os impactos dos eventos identificados. Assim, conclui-se que os riscos envolvidos são gerenciáveis e não comprometem a viabilidade da aquisição pretendida.

XI – DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a realização da presente contratação, pretende-se alcançar resultados que promovam o fortalecimento das atividades agrícolas no Município de Rebouças/PR, especialmente no atendimento às demandas da agricultura familiar, conforme previsto no Convênio Transferegov.br nº **989670/2025**.

Como resultados diretos, espera-se a ampliação da capacidade operacional da Patrulha Agrícola Municipal, possibilitando o atendimento de aproximadamente 350

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

Rua Francisco Perussolo, nº 423- Fone (42) 3457-1521 CEP 84.550-000

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

famílias rurais, com maior eficiência na execução de serviços mecanizados, tais como preparo do solo, plantio e apoio à produção agrícola. No aspecto produtivo, projeta-se o aumento da produtividade agrícola, estimado em cerca de 20%, em decorrência da melhoria nas condições de mecanização e da otimização dos processos produtivos, impactando positivamente culturas relevantes para o município, como milho, feijão, hortaliças e produção leiteira.

Adicionalmente, espera-se a redução de custos operacionais para os produtores rurais, melhoria das condições de trabalho no campo, maior agilidade na execução dos serviços e fortalecimento da economia local, contribuindo para a geração de renda e fixação das famílias no meio rural. Por fim, a contratação visa assegurar maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, garantindo o cumprimento dos objetivos estabelecidos no convênio, bem como a promoção do desenvolvimento rural sustentável do município.

XII – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para viabilizar a contratação, a administração municipal deverá tomar as seguintes providências:

- Formalizar o processo licitatório, garantindo a transparência e a competitividade necessária à aquisição;
- Assegurar a alocação dos recursos financeiros no orçamento vigente.
- Realizar treinamento técnico para os operadores da máquina, promovendo a capacitação para uso seguro e eficiente do equipamento;
- Garantir a implementação de um plano de manutenção preventiva e corretiva, assegurando a durabilidade e a funcionalidade do equipamento adquirido;
- Monitorar os resultados alcançados com o uso do equipamento, ajustando, se necessário, a estratégia operacional para maximizar os benefícios à população.

XIII – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição e utilização de trator agrícola para atendimento das demandas da Patrulha Agrícola Municipal podem gerar impactos ambientais, tanto positivos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

Rua Francisco Perussolo, nº 423- Fone (42) 3457-1521 CEP 84.550-000

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

quanto negativos, os quais devem ser considerados no planejamento da contratação e na execução das atividades.

Dentre os impactos ambientais negativos potenciais, destacam-se a emissão de gases poluentes decorrentes da queima de combustível fóssil, a possibilidade de compactação do solo em razão do uso inadequado do equipamento e o risco de contaminação ambiental por vazamento de óleos e lubrificantes. Além disso, o uso inadequado do maquinário pode contribuir para processos erosivos e degradação do solo.

Por outro lado, a utilização adequada do equipamento também pode gerar impactos ambientais positivos, como a melhoria no manejo do solo, maior eficiência nas operações agrícolas, redução de desperdícios e otimização do uso de insumos, contribuindo para práticas agrícolas mais sustentáveis. Como medidas mitigadoras, deverão ser adotadas boas práticas operacionais, incluindo a capacitação dos operadores, realização de manutenções preventivas periódicas, utilização adequada do equipamento conforme orientações do fabricante, armazenamento correto de combustíveis e lubrificantes e adoção de técnicas de conservação do solo.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais associados à contratação são controláveis e podem ser minimizados mediante a adoção de medidas adequadas de gestão e operação, não representando impedimento para a realização da contratação.

XIV – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante das análises realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação para a aquisição de **01 (um) trator agrícola de pneus, novo, zero hora**, mostra-se plenamente viável sob os aspectos técnico, operacional, orçamentário e ambiental.

A solução proposta atende de forma adequada à necessidade identificada, especialmente no que se refere ao fortalecimento da Patrulha Agrícola Municipal e ao atendimento de aproximadamente 350 famílias rurais do Município de Rebouças/PR, contribuindo para o aumento da produtividade, redução de custos operacionais e desenvolvimento da agricultura familiar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

Rua Francisco Perussolo, nº 423- Fone (42) 3457-1521 CEP 84.550-000

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

Verificou-se, ainda, que a aquisição por meio do Convênio Transferegov.br nº **989670/2025** apresenta-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, em razão da significativa redução do impacto financeiro ao município e da possibilidade de incorporação definitiva do bem ao patrimônio público.

Adicionalmente, constatou-se que os riscos envolvidos são gerenciáveis, os impactos ambientais são controláveis e as medidas mitigadoras propostas são suficientes para assegurar a adequada execução do objeto.

Por fim, conclui-se pela viabilidade da contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo licitatório, na modalidade pregão eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133/2021, visando à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Rebouças, 20 de março de 2026.

Rosangela de Fátima Rodrigues

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente

Alesson José Fassini

Setor de Compras

Edina C. Faganeli

Departamento de Licitação



Assinado por: Alesson Fassini - 09451621970 13/04/2026
11:02:47 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE - DECRETO
MUNICIPAL 110/2023



Assinado por: ROSANGELA DE FATIMA RODRIGUES - 06590901988
13/04/2026 11:12:36 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE -
DECRETO MUNICIPAL 110/2023



Assinado por: Édina Faganeli - 06751947925 13/04/2026
11:39:21 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE - DECRETO
MUNICIPAL 110/2023